

541	229	Santuário Veredas de São Miguel	Portaria nº 122 IEF de 25/06/08 Averb. 27/08/08	Proc. nº 098956 16/10/07	1.013,00	1.013,00	1.013,00	Unai	843.843
542	230	Rubens Rezende Fontes	Portaria nº 156 IEF de 02/08/10 Averb. 20/08/10	Proc. nº 01449 08/06/10	9,8805	9,8805	9,8805	Viçosa	30.015
543	231	Ecolife	Portaria IEF nº 62 de 16/09/2016 AV. nº 5 em 24/10/2016	Proc. nº 0500000 0735/15	1,1599	1,1599	1,1599	Viçosa	30.015

IV - 3) Reserva Particular do Patrimônio Natural MUNICIPAL - RPPNM (Fator de

Conservação (FC) = 1,0 )

544	1	Alto - Montana	Dec Municipal nº 1047/11 Averb. 13/10/11	Proc. n 4698 2012	253,7981	253,7981	253,7981	Itamonte	43.099
545	2	Alto - Montana II	Dec Municipal nº 1048/11 Averb. 13/10/11	Proc. nº 4698 2012	418,7304	418,7304	418,7304	Itamonte	43.099
546	3	François Robert Arthur	Decreto Municipal nº1083, de 17/07/2012 Averb: 05/03/13	Proc. nº 4002 de 2012	79,0841	79,0841	79,0841	Itamonte	43.099
547	4	Dalmúnia	Decreto Municipal nº 1172, de 19/12/2013 Averb: 31/01/2014	Proc. nº30012 012	63,9033	63,9033	63,9033	Itamonte	43.099
548	5	Jacuaçu	Portaria Municipal n.º 1415- 04/07/2017 AV. 4-17100 em 16/06/2017	Proc. Nº	43,306	43,306	43,306	Extrema	24.190

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2577, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Divulga a relação de municípios habilitados, os respectivos índices de Conservação, de Saneamento Ambiental, de Mata Seca e o Índice de Meio Ambiente, relativos aos dados apurados no 3º trimestre de 2017, para fins de cálculo e distribuição do ICMS no 1º trimestre de 2018. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Considerando os dados apurados através da Fundação João Pinheiro - FJP e do Instituto Estadual de Florestas - IEF (MEMO.DG/IEF/SISEMA n. 04/17, de 04 de dezembro de 2017), com referência, respectivamente, aos Subcritérios Saneamento Ambiental e Unidades de Conservação (incisos I e II, do art. 4º da Lei nº 18.030/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - A relação dos municípios habilitados e respectivos Índice de Conservação (IC), de Saneamento Ambiental (ISA), de Mata Seca (IMS) e de Meio Ambiente (IMA), relativos aos dados apurados no 3º trimestre de 2017, de acordo com o Art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, para fins de cálculo e distribuição de parcela do ICMS referente ao 1º trimestre de 2018, é a constante dos Quadros I, II, III e IV anexo à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

QUADRO I

(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 2577, de 29 de Dezembro de 2017) Municípios habilitados segundo o Sub-Critério - Saneamento Ambiental, até setembro/2017.

Município	Sistema	População Urbana do Município - IBGE 2010 (hab)	Tipo de Regularização (LO, LOC, REVLO ou AAF)	População Atendida	k	Estimativa de Investimento	ISA
ABRE CAMPO	RSU	7.281	AAF	7281	20	RS 14.562,00	0,002280502
ÁGUA COMPRIDA	ESGOTO SANITÁRIO	1.520	AAF	1520	39	RS 53.352,00	0,004789054
ÁGUA COMPRIDA	RSU	1.520	LO	1520	60	RS 60.192,00	
ÁGUAS VERMELHAS	ESGOTO SANITÁRIO	8.941	AAF	4741	39	RS 96.137,71	0,002280502
AIMORÉS	ESGOTO SANITÁRIO	19.700	AAF	19700	39	RS 691.470,00	0,004561003
AIMORÉS	RSU	19.700	AAF	19700	30	RS 330.960,00	
AIURUOCA	RSU	3.123	AAF	3123	20	RS 48.094,20	0,002508552
ALAGOA	RSU	1.110	LOC	1110	60	RS 66.600,00	0,002280502
ALEM PARAIBA	RSU	32.067	REVLO	32067	20	RS 532.312,20	0,002280502
ALFENAS	ESGOTO SANITÁRIO	69.176	LO	66409	39	RS 1.476.271,18	0,004561003
ALFENAS	RSU	69176	LO	69176	20	RS 968.464,00	
ALFREDO VASCONCELOS	RSU	4.031	LOC	4031	60	RS 241.860,00	0,002280502
ALMENARA	ESGOTO SANITÁRIO	31.750	LO	30433	39	RS 1.068.198,30	0,002280502
ALPINÓPOLIS	ESGOTO SANITÁRIO	14.990	AAF	13491	39	RS 526.149,00	0,002280502
ALTEROSA	ESGOTO SANITÁRIO	10.002	AAF	8681	39	RS 192.972,76	0,002280502
ALVORADA DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	1.450	AAF	1305	39	RS 50.895,00	0,002280502
AMPARO DA SERRA	RSU	2642	LO	2642	60	RS 87.186,00	0,002280502
ANDRADAS	RSU	28.026	AAF	28026	20	RS 560.520,00	0,002280502
ANDRELÂNDIA	RSU	9.810	LOC	9810	40	RS 172.656,00	0,002280502

ANTONIO CARLOS	RSU	7.826	LO	7826	40	RS 172.172,00	0,002280502
ANTONIO PRADO DE MINAS	RSU	1.003	LO	1003	60	RS 33.099,00	0,002280502
ARACITABA	RSU	1.641	LO	1641	60	RS 54.153,00	0,002280502
ARAÇUAÍ	ESGOTO SANITÁRIO	23.435	AAF	14061	39	RS 290.640,87	0,002280502
ARAGUARI	RSU	102.583	REVLO	102583	20	RS 1.046.346,60	0,002280502
ARANTINA	RSU	2.633	LO	2633	60	RS 94.788,00	0,002280502
ARAPONGA	ESGOTO SANITÁRIO	3.041	AAF	2737	39	RS 85.391,28	0,002280502
ARAPORÃ	RSU	3.041	AAF	3041	20	RS 36.492,00	0,004561003
ARAPORÃ	ESGOTO SANITÁRIO	5.898	AAF	4600	39	RS 179.417,16	
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	111	39	RS 2.677,71	
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.285	AAF	111	39	RS 2.634,55	
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	4070	39	RS 95.231,55	
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	157	39	RS 3.548,69	
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	526	39	RS 12.308,84	
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	AAF	498	39	RS 11.855,36	
ARAXÁ	ESGOTO SANITÁRIO	92.284	LO	77823	39	RS 1.851.411,48	
ARAXÁ	RSU	92.284	REVLO	92284	20	RS 867.469,60	
ARCEBURGO	RSU	8.179	AAF	8179	20	RS 65.432,00	0,002280502
ARCOS	ESGOTO SANITÁRIO	33.961	LO	27876	39	RS 482.700,82	0,002280502
ARGIRITA	RSU	2.192	AAF	2192	20	RS 21.920,00	0,002280502
ARINOS	RSU	10.854	AAF	10854	20	RS 65.124,00	0,002280502
ASTOLFO DUTRA	RSU	11.882	LO	8698	40	RS 191.364,57	0,002280502
BANDEIRA	RSU	2.377	AAF	2377	20	RS 14.262,00	0,002280502
BARÃO DO MONTE ALTO	RSU	4.117	LO	4117	60	RS 247.020,00	0,002280502
BARBACENA	RSU	115.568	LO	115568	20	RS 2.542.496,00	0,002508552
BARROSO	RSU	18.979	AAF	18979	20	RS 121.465,60	0,002280502
BELMIRO BRAGA	RSU	1.099	LOC	1099	60	RS 65.940,00	0,002280502
BELO HORIZONTE	ESGOTO SANITÁRIO	2.375.151	LO	842530	39	RS 20.766.672,73	0,002280502
BELO HORIZONTE	ESGOTO SANITÁRIO	2.375.151	REVLO	1125347	39	RS 13.342.108,62	
BELO VALE	RSU	3.295	AAF	3295	20	RS 25.701,00	0,002280502
BETIM	ESGOTO SANITÁRIO	375.331	LO	230678	39	RS 8.096.812,98	0,002280502
BIAS FORTES	RSU	1.499	LOC	1499	60	RS 89.940,00	0,002280502
BICAS	RSU	12.957	LO	12957	30	RS 277.927,65	0,002964652
BOA ESPERANÇA	ESGOTO SANITÁRIO	32.191	LO	32191	39	RS 1.129.904,10	0,002280502
BOCAINA DE MINAS	RSU	2.396	LO	2396	60	RS 81.943,20	0,002280502
BOCAIUVA	RSU	36.600	LO	36600	20	RS 732.000,00	0,002280502
BOM JARDIM DE MINAS	RSU	5.575	AAF	5575	20	RS 53.520,00	0,002280502
BOM JARDIM DE MINAS	RSU	5.576	LOC	5576	40	RS 127.132,80	
BOM JESUS DA PENHA	RSU	2.825	AAF	2825	60	RS 169.500,00	0,002280502
BOM REPOUSO	ESGOTO SANITÁRIO	5.679	AAF	5679	39	RS 168.325,56	0,002280502
BOM SUCESSO	ESGOTO SANITÁRIO	14.194	AAF	13768	39	RS 322.175,41	0,002280502
BONFIM	RSU	3.332	REVLO	3332	60	RS 199.920,00	0,002280502
BRÁS PIRES	RSU	2.233	LO	2233	60	RS 73.689,00	0,002280502
BRÁSILIA DE MINAS	ESGOTO SANITÁRIO	20.675	AAF	17350	39	RS 419.534,12	0,002280502
BRAZOPOLIS	RSU	7.891	REVLO	7891	40	RS 194.434,24	0,002508552
BRUMADINHO	RSU	28.642	LO	20968	20	RS 239.032,80	0,002280502
BUENO BRANDÃO	ESGOTO SANITÁRIO	5.674	AAF	5412	39	RS 211.084,72	0,002280502
BUENÓPOLIS	ESGOTO SANITÁRIO	7.767	AAF	7767	39	RS 172.660,41	0,002280502
CACHOEIRA DA PRATA	RSU	3.528	AAF	3.528	60	RS 71.971,20	0,002280502
CACHOEIRA DE MINAS	RSU	7.064	REVLO	7064	40	RS 174.056,96	0,002508552
CAJURI	RSU	2.096	LO	2096	60	RS 69.168,00	0,002280502
CAMPINA VERDE	ESGOTO SANITÁRIO	14.433	AAF	14433	39	RS 337.732,20	0,002280502
CAMPO DO MEIO	ESGOTO SANITÁRIO	10.059	AAF	10059	39	RS 309.917,79	0,002280502
CAMPO FLORIDO	RSU	5.208	LO	5208	40	RS 137.491,20	0,002508552
CAMPOS ALTOS	RSU	12.913	LO	12913	30	RS 387.390,00	0,002280502
CANAÃ	RSU	1.859	AAF	1859	20	RS 14.723,28	0,002508552
CAPIM BRANCO	RSU	8.090	REVLO	8090	40	RS 187.688,00	0,002280502
CAPITÃO ANDRADE	RSU	3.573	LO	3573	20	RS 30.727,80	0,002280502
CAPITÃO ENÉAS	ESGOTO SANITÁRIO	11.520	AAF	10223	39	RS 358.821,96	0,002280502
CARANAÍBA	RSU	1.176	LO	1176	20	RS 16.558,08	0,002508552